



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro - CEP 78.540-000, Cláudia-MT, Fone/Fax: (66) 3546-3100

LEI Nº 464/2013

DATA: 27 DE MARÇO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA
DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO
ASSENTAMENTO KENO - COOPAKENO.**

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública COOPERATIVA DOS PROUTORES AGROPECUÁRIOS DO ASSENTAMENTO KENO – COOPAKENO. Inscrita no CNPJ: 14.902.567/0001-68 e com registro sob n.º 51400009350, em 29 de Dezembro de 2011 e com protocolo 11/232891.1 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de Março de 2013.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se

Cláudia/MT, 27 de Março de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal